

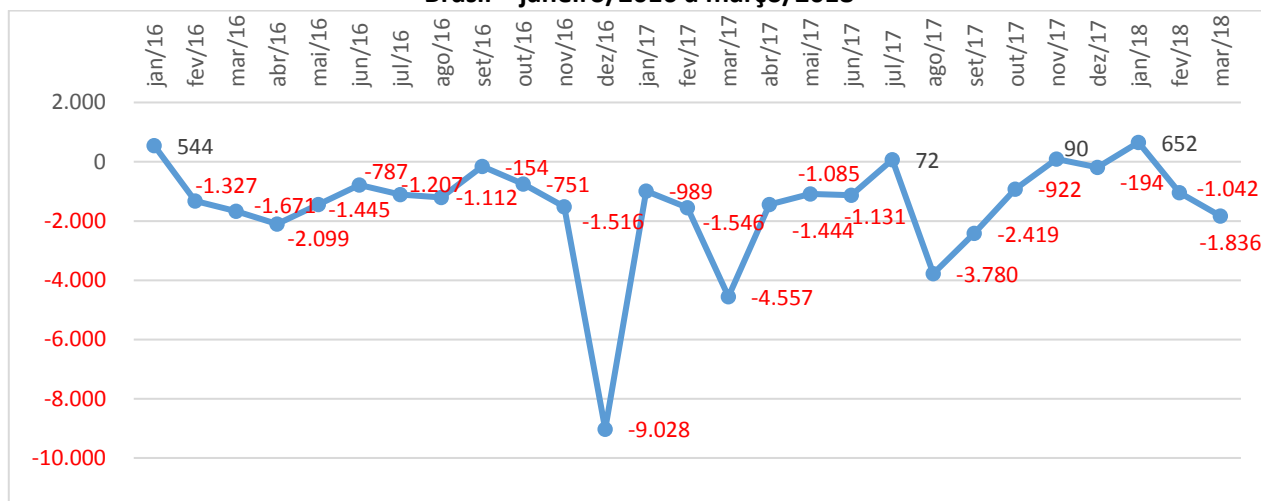
Saldo de Empregos no Setor Bancário Janeiro a março de 2018

Análise do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho

Nos três primeiros meses de 2018, foram fechados 2.226 postos de emprego bancário em todo o país. São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná foram os estados com maiores saldos negativos. Foram, ao todo, 6.473 admissões e 8.699 desligamentos no trimestre. Somente em março, os bancos fecharam mais de 1.836 postos de trabalho pelo país. Novo PDV na Caixa, divulgado em 22 de fevereiro, foi responsável pela maior parte do saldo negativo do período (57%).

Entre janeiro e março de 2018, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, os bancos fecharam 2.226 postos de trabalho no país. O Gráfico 1 demonstra o comportamento mensal do saldo do emprego nos bancos desde janeiro de 2016. Nesse período, observam-se apenas 4 meses em que os saldos foram positivos (janeiro de 2016, julho e novembro de 2017 e janeiro de 2018).

GRÁFICO 1
Saldo do Emprego Bancário
Brasil – janeiro/2016 a março/2018

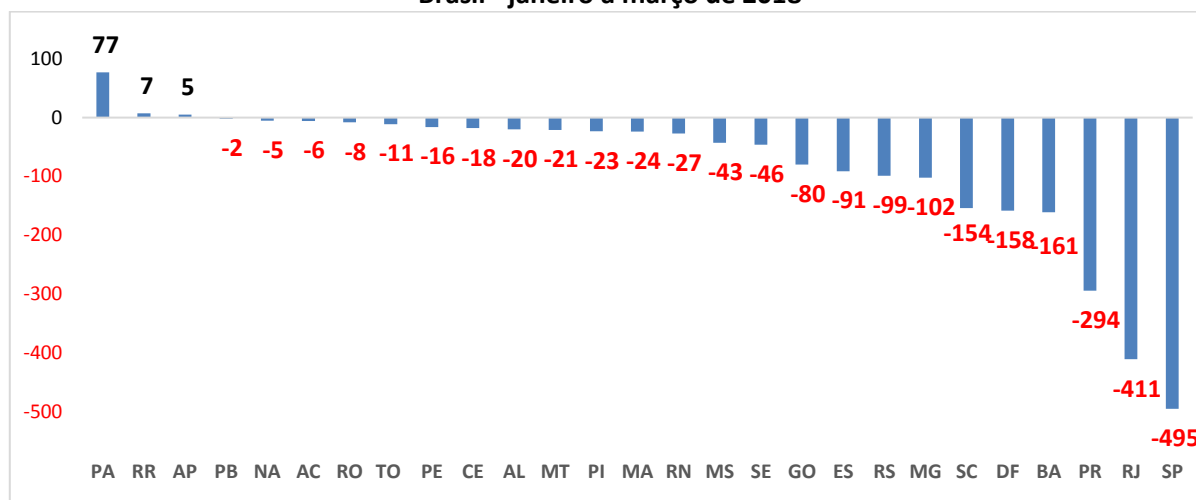


FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

São Paulo registrou 59,2% das admissões e 49,7% do total de desligamentos, apresentando o maior saldo negativo no emprego bancário no período analisado, com 495 postos fechados no mês. Rio de Janeiro e Paraná

foram os estados que mais fecharam postos, depois de São Paulo. Foram fechados, respectivamente, 411 e 294 postos. O Pará apresentou o maior saldo positivo (77 postos), conforme demonstrado no Gráfico 2.

GRÁFICO 2
Saldo do Emprego Bancário por UF
Brasil - janeiro a março de 2018



FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
 ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

A análise por Setor de Atividade Econômica revela que Caixa Econômica foi responsável pelo fechamento de 1.268 postos nos três primeiros meses do ano, devido ao “Programa de Desligamento de Empregados”, lançado em 22 de fevereiro, com prazo de adesão até 5 de março. Os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, foram responsáveis pelo fechamento de 1.011 postos no período, como mostra a Tabela 1.

TABELA 1
Saldo do Emprego Bancário por CNAE
Brasil – janeiro a março de 2018

	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Bancos Comerciais	128	2,0%	4.779,87	85	1,0%	5.487,46	43	87,1%
Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	5.977	92,3%	4.002,71	6.988	80,3%	6.671,75	-1.011	60,0%
Caixas Econômicas	161	2,5%	2.652,73	1.429	16,4%	6.101,51	-1.268	43,5%
Bancos Múltiplos, sem Carteira Comercial	177	2,7%	5.722,62	178	2,0%	6.681,94	-1	85,6%
Bancos de Investimento	30	0,5%	8.772,50	19	0,2%	28.711,68	11	30,6%
Total	6.473	100,0%	4.053,63	8.699	100,0%	6.614,85	-2.226	61,3%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
 ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Faixa Etária

Os bancos continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos, em especial entre 18 e 24 anos. Foram criadas 2.368 vagas para trabalhadores até 29 anos. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (ao todo, -4.594 postos), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 2.701 postos no período, conforme demonstra a Tabela 2.

TABELA 2
Admitidos e desligados, por faixa etária
Brasil – janeiro a março de 2018

Faixa Etária	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Até 17 anos	44	0,7%	941,68	10	0,1%	2.407,00	34	39,1%
18 a 24 anos	2573	39,7%	2.729,84	638	7,3%	2.271,44	1.935	120,2%
25 a 29 anos	1790	27,7%	3.721,56	1.391	16,0%	4.383,03	399	84,9%
30 a 39 anos	1585	24,5%	5.306,07	2.547	29,3%	6.337,07	-962	83,7%
40 a 49 anos	376	5,8%	8.011,24	1.238	14,2%	9.132,47	-862	87,7%
50 a 64 anos	103	1,6%	10.508,36	2.804	32,2%	7.855,52	-2.701	133,8%
65 ou mais	2	0,0%	3.778,00	71	0,8%	7.029,96	-69	53,7%
Total	6.473	100,0%	4.053,63	8.699	100,0%	6.614,85	-2.226	61,3%

Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
Elaboração: Dieese - Rede Bancários

Desigualdade entre Homens e Mulheres

As 3.148 mulheres admitidas nos bancos entre janeiro e março de 2018 receberam, em média, R\$ 3.445,32. Esse valor corresponde a 74,4% da remuneração média auferida pelos 3.325 homens contratados no período. Constata-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 4.239 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.718,18, o que representou 76,6% da remuneração média dos 4.460 homens desligados dos bancos no período, conforme a Tabela 3.

TABELA 3
Rem. Média dos admitidos e desligados por sexo
Brasil – janeiro a março de 2018

	Masculino		Feminino		Dif.% da Rem. Média
	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	
Admitidos	3.325	4.629,57	3.148	3.445,32	74,4%
Desligados	4.460	7.467,08	4.239	5.718,18	76,6%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Primeiros reflexos da Reforma Trabalhista nos dados do CAGED

As demissões sem justa causa representaram 48,0% do total de desligamentos no setor bancário entre janeiro e março de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 44,7% dos tipos de desligamento. Nesse período foram registrados, ainda, 11 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador. Essa modalidade de demissão foi criada com a aprovação da Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, em vigência desde novembro de 2017. Os empregados que saíram do emprego nessa modalidade apresentaram remuneração média de R\$6.595,09.

TABELA 4
Número de Desligados e valor da remuneração média por tipo de desligamento
Brasil – janeiro a março de 2018

Tipo de Desligamento	Desligados		
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)
Desligamento por Demissão sem Justa Causa	4.179	48,0%	6.963,95
Desligamento por Demissão com Justa Causa	278	3,2%	4.844,32
Desligamento a Pedido	3.886	44,7%	6.697,30
Desligamento por Aposentadoria	36	0,4%	7.041,22
Desligamento por Morte	54	0,6%	7.379,69
Desligamento por Término de Contrato	65	0,7%	2.770,11
Término Contrato Trabalho Prazo Determinado	190	2,2%	858,87
Desligamento por Acordo Empregado e Empregador	11	0,1%	6.595,09
Total	8.699	100,00%	6.614,85

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS